



## Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 03 /2024

Nomeia a comissão para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado do CIACA.

O Presidente do CIACA- Consorcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidades de conferir maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de Cozinheiro (a), Motorista, Cuidador Social e selecionar formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de cuidador, Psicólogo (a), Assistente Social, Pedagogo (a) do CIACA, consoante o art.37, inciso IX, Constituição Federal, resolve baixar a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o processo seletivo simplificado, destinado a realizar a análise dos currículos e os documentos, para promover a pré-seleção para preenchimento de vagas de Cozinheiro (a), Motorista, Cuidador Social e selecionar formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de cuidador, Psicólogo (a), Assistente Social, Pedagogo (a) do CIACA, ficando designados para a sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

- I- Rosenilda de Lima Emídio
- II- Josiane de Lima Viana
- III- Julia Camilo Gomes
- IV- Fabiana Maria Roque Chaves
- V- Samara Ribeiro

Artigo 2º- A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sra. Samara Ribeiro e terá como vice-presidente a Sra. Rosenilda de Lima Emídio.

Artigo 3º- Fica a comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas a realização do mesmo, bem como, autorizar a baixar editais e adotarem todas as providencias necessárias a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 4º - A comissão poderá contar com a participação e parceria de dois Membros do Conselho Fiscal, composta pelos secretários de Assistência social dos Municípios consorciados e dois Membros do CMDCA dos Municípios Consorciados.



## Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

Artigo 5º - O processo seletivo poderá contar com a parceria do Projeto Tutelando Conselhos do departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa, coordenado pela Docente Dra. Luciene Colli.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

VIÇOSA/MG, 23 DE JANEIRO DE 2024.

*NIVALDO RITA*

NIVALDO RITA  
PRESIDENTE DO CIACA